



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br, - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**PROJETO DE LEI Nº 231/2010**

**AUTORIA DO PROJETO – ALCIDES RAMOS JUNIOR**

**ASSUNTO DO PROJETO – Concede o Título de EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA, a empresa J. MAREZE CERIANI IMÓVEIS LTDA., como específica.**

### **P A R E C E R**

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que concede o Título de **EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA**, a empresa **J. MAREZE CERIANI IMÓVEIS LTDA.**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade apucaranesa, em especial na área de assistência social, sendo que a entrega do título será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada em comum acordo com a diretoria da empresa e a Presidência da Câmara.

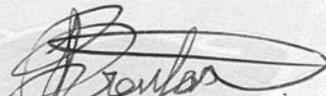
O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 12 de novembro de 2010.

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

  
Luiz Brentan  
**PRESIDENTE**

  
Carmelo de Souza Ribeiro  
**SECRETÁRIO**

  
Valdir Frias  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 231/2010**

**AUTORIA DO PROJETO – ALCIDES RAMOS JUNIOR**

**ASSUNTO DO PROJETO – Concede o Título de EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA, a empresa J. MAREZE CERIANI IMÓVEIS LTDA., como específica.**

### **P A R E C E R**

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que concede o Título de **EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA**, a empresa **J. MAREZE CERIANI IMÓVEIS LTDA.**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade apucaranesa, em especial na área de assistência social, sendo que a entrega do título será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada em comum acordo com a diretoria da empresa e a Presidência da Câmara.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

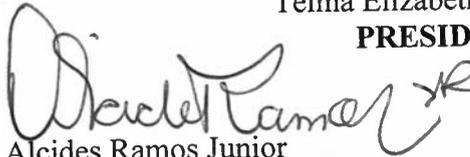
Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

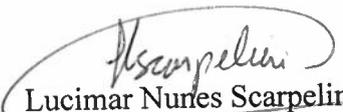
É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 12 de novembro de 2010.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Telma Elizabeth Lemos Reis  
**PRESIDENTE**

  
Alcides Ramos Junior  
**SECRETÁRIO**

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
**RELATORA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PROJETO DE LEI Nº 231/2010**

**AUTORIA DO PROJETO – ALCIDES RAMOS JUNIOR**

**ASSUNTO DO PROJETO – Concede o Título de EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA, a empresa J. MAREZE CERIANI IMÓVEIS LTDA., como específica.**

### **P A R E C E R**

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que concede o Título de **EMPRESA SOLIDÁRIA DE APUCARANA**, a empresa **J. MAREZE CERIANI IMÓVEIS LTDA.**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade apucaranesa, em especial na área de assistência social, sendo que a entrega do título será feita em sessão especial e solene da Câmara Municipal, em data a ser marcada em comum acordo com a diretoria da empresa e a Presidência da Câmara.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 12 de novembro de 2010.

### **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Val Aldivino Marques da Cruz Neto  
**PRESIDENTE**

  
José Airton de Araújo “Deco”  
**SECRETÁRIO**

  
Valdir Ferreira Frias  
**RELATOR**